

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EDITAL Nº 01/2017– PRONATEC/MEDIOTEC/DIEAD/PROEXT/IFAP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO E EXTERNO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA
ATUAÇÃO NO PROGRAMA MEDIOTEC
RETIFICAÇÃO 01

Onde se lê:

EDITAL Nº 01/2017– PRONATEC/MEDIOTEC/DIEAD/PROEXT/IFAP
ANEXO III - PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Função: PROFESSOR FORMADOR

Nome do Candidato			
Componente Curricular			
Código		Local:	

Descrição	Titulação	Pontuação	Pontuação Solicitada (Candidato)	Pontuação Obtida (Comissão)
01. Pós-Graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, na área de conhecimento de educação, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal <i>* (Pontuações não cumulativas)</i>	Diploma de Especialista	1,0 (um) ponto		
	Diploma de Especialista em EAD	2,0 (dois) pontos		
	Diploma de Mestre	3,0 (três) pontos		
	Diploma de Doutor	4,0 (quatro) pontos		
02. Curso de capacitação na área de Didática ou Pedagogia	0,5 (meio) ponto para cada curso (No máximo dois pontos)			
03. Curso de capacitação na área de Educação a Distância	1,0 (um) ponto para cada curso com carga horária mínima de 20 horas (No máximo quatro pontos)			
04. Participação em eventos ligados a área de atuação	0,5 (meio) ponto para cada evento (No máximo dois pontos)			
05. Tempo de serviço na área Pedagógica e/ou na área correspondente	2,0 (dois) ponto para cada ano completo trabalhado (No máximo 4 pontos)			
06. Tempo de experiência profissional como Coordenador de Curso na modalidade de Educação a Distância, comprovado com declaração ou certificado	2,0 (dois) ponto para cada ano completo trabalhado (No máximo seis pontos)			
07. Tempo de atuação docente em qualquer nível ou modalidade	0,5 (meio) ponto para cada ano completo trabalhado (No máximo seis pontos)			
08. Tempo de atuação docente em Educação Profissional.	1,0 (um) ponto para cada ano completo trabalhado (No máximo seis pontos)			
09. Tempo de atuação docente na modalidade de Educação a Distância	2,0 (dois) ponto para cada ano completo trabalhado (No máximo seis pontos)			

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EDITAL Nº 01/2017– PRONATEC/MEDIOTEC/DIEAD/PROEXT/IFAP
ANEXO III – PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Função: PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL

Nome do Candidato:	
Local:	

Descrição	Titulação	Pontuação	Pontuação Solicitada (Candidato)	Pontuação Obtida (Comissão)
01. Pós-Graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, na área de conhecimento de educação, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal * (Pontuações não cumulativas)	Diploma de Especialista	1,0 (um) ponto		
	Diploma de Especialista em EAD	2,0 (dois) pontos		
	Diploma de Mestre	3,0 (três) pontos		
	Diploma de Doutor	4,0 (quatro) pontos		
02. Curso de capacitação na área de Didática ou Pedagogia	0,5 (meio) ponto para cada curso (No máximo dois pontos)			
03. Cursos de capacitação na área de Tutoria para Educação a Distância e/ou áreas afins	2,0 (dois) ponto para cada curso com carga horária mínima de 100 horas. (No máximo seis pontos)			
04. Curso de capacitação na área de Educação a Distância	1,0 (um) ponto para cada curso com carga horária mínima de 20 horas (No máximo quatro pontos)			
05. Participação em eventos ligados a área de atuação.	0,5 (meio) ponto para cada evento (No máximo dois pontos)			
06. Tempo de experiência profissional como docente em qualquer nível ou modalidade	0,5 (meio) ponto para cada ano (No máximo quatro anos)			
07. Tempo de atuação docente em Educação Profissional	1,0 (um) ponto para cada ano completo trabalhado (No máximo seis pontos)			
08. Tempo de atuação docente na modalidade de Educação a Distância.	2,0 (dois) pontos para cada ano completo trabalhado (No máximo seis pontos)			
09. Tempo de experiência profissional como tutor de cursos no formato de Educação a Distância	3,0 (três) pontos para cada ano (No máximo seis pontos)			

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EDITAL Nº 01/2017– PRONATEC/MEDIOTEC/DIEAD/PROEXT/IFAP

ANEXO III – PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Função: PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA

Nome do Candidato:	
Local:	

Descrição	Titulação	Pontuação	Pontuação Solicitada (Candidato)	Pontuação Obtida (Comissão)
01. Pós-Graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, na área de conhecimento de educação, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal <i>* (Pontuações não cumulativas)</i>	Diploma de Especialista	1,0 (um) ponto		
	Diploma de Especialista em EAD	2,0 (dois) pontos		
	Diploma de Mestre	3,0 (três) pontos		
	Diploma de Doutor	4,0 (quatro) pontos		
02. Curso de capacitação na área de Didática ou Pedagogia	0,5 (meio) ponto para cada curso (No máximo dois pontos)			
03. Cursos de capacitação na área de Tutoria para Educação a Distância e/ou áreas afins	2,0 (dois) pontos para cada curso com carga horária mínima de 100 horas. (No máximo seis pontos)			
04. Curso de capacitação na área de Educação a Distância	1,0 (um) ponto para cada curso com carga horária mínima de 20 horas. (No máximo quatro pontos)			
05. Participação em eventos ligados a área de atuação	0,5 (meio) ponto para cada evento (No máximo dois pontos)			
06. Tempo de experiência profissional como docente em qualquer nível ou modalidade	0,5 (meio) ponto para cada ano (No máximo quatro anos)			
07. Tempo de atuação docente em Educação Profissional	1,0 (um) ponto para cada ano completo trabalhado (No máximo seis pontos)			
08. Tempo de atuação docente na modalidade de Educação a Distância	2,0 (dois) pontos para cada ano completo trabalhado (No máximo seis pontos)			
09. Tempo de experiência profissional como tutor de cursos de Educação a Distância	3,0 (três) pontos para cada ano. (No máximo 6 pontos)			

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EDITAL Nº 01/2017– PRONATEC/MEDIOTEC/DIEAD/PROEXT/IFAP

ANEXO III – PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Função: COORDENADOR DE CURSO

Nome do Candidato:	
Local:	

Descrição	Titulação	Pontuação	Pontuação Solicitada (Candidato)	Pontuação Obtida (Comissão)
01. Pós-Graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, na área de conhecimento de educação, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal <i>* (Pontuações não cumulativas)</i>	Diploma de Especialista	1,0 (um) ponto		
	Diploma de Especialista em EAD	2,0 (dois) pontos		
	Diploma de Mestre	3,0 (três) pontos		
	Diploma de Doutor	4,0 (quatro) pontos		
02. Curso de capacitação na área de Didática ou Pedagogia	0,5 (meio) ponto para cada curso (No máximo dois pontos)			
03. Curso de capacitação na área de Educação a Distância	1,0 (um) ponto para cada curso com carga horária mínima de 20 horas (No máximo quatro pontos)			
04. Participação em eventos ligados a área de atuação	0,5 (meio) ponto para cada evento (No máximo dois pontos)			
05. Tempo de serviço na área Pedagógica e/ou na área correspondente	2,0 (dois) pontos para cada ano completo trabalhado (No máximo 4 pontos)			
06. Tempo de experiência profissional como Coordenador de Curso na modalidade de Educação a Distância, comprovado com declaração ou certificado	3,0 (três) pontos para cada ano completo trabalhado. (No máximo seis pontos)			
07. Tempo de atuação docente em qualquer nível ou modalidade	0,5 (meio) ponto para cada ano completo trabalhado. (No máximo seis pontos)			
08. Tempo de atuação docente em Educação Profissional	1,0 (um) ponto para cada ano completo trabalhado (No máximo seis pontos)			
09. Tempo de atuação docente na modalidade de Educação a Distância	2,0 (dois) pontos para cada ano completo trabalhado (No máximo seis pontos)			

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EDITAL Nº 01/2017– PRONATEC/MEDIOTEC/DIEAD/PROEXT/IFAP

ANEXO III – PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Função: APOIO PEDAGÓGICO

Nome do Candidato:	
Local:	

Descrição	Titulação	Pontuação	Pontuação Solicitada (Candidato)	Pontuação Obtida (Comissão)
01. Pós-Graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, na área de conhecimento de educação, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal * (Pontuações não cumulativas)	Diploma de Especialista	1,0 (um) ponto		
	Diploma de Especialista em EAD	2,0 (dois) pontos		
	Diploma de Mestre	3,0 (três) pontos		
	Diploma de Doutor	4,0 (quatro) pontos		
02-Curso de capacitação na área de Didática; ou Pedagogia.	0,5 (meio) ponto para cada curso. (No máximo dois pontos)			
03-Curso de capacitação na área de Educação a Distância.	1,0 (um) ponto para cada curso com carga horária mínima de 20 horas. (No máximo quatro pontos)			
04-Participação em eventos ligados a área de atuação.	0,5 (meio) ponto para cada evento. (No máximo dois pontos)			
05-Tempo de serviço na área Pedagógica e/ou na área correspondente.	2,0 (dois) pontos para cada ano completo trabalhado. (No máximo dez pontos)			
06- Tempo de experiência profissional como Coordenador de Curso na modalidade de Educação a Distância, comprovado com declaração ou certificado.	2,0 (dois) pontos para cada ano completo trabalhado. (No máximo seis pontos)			
07– Tempo de atuação docente em qualquer nível ou modalidade	0,5 (meio) ponto para cada ano completo trabalhado. (No máximo seis pontos)			
08– Tempo de atuação docente em Educação Profissional.	0,5 (meio) ponto para cada ano completo trabalhado. (No máximo dois pontos)			
09– Tempo de atuação docente na modalidade de Educação a Distância.	0,5 (meio) ponto para cada ano completo trabalhado. (No máximo quatro pontos)			

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EDITAL Nº 01/2017– PRONATEC/MEDIOTEC/DIEAD/PROEXT/IFAP

ANEXO III – PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Função: APOIO ADMINISTRATIVO

Nome do Candidato:	
Local:	

Descrição	Titulação	Pontuação	Pontuação Solicitada (Candidato)	Pontuação Obtida (Comissão)
01. Pós-Graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, na área de conhecimento de educação, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal <i>* (Pontuações não cumulativas)</i>	Diploma de Especialista	1,0 (um) ponto		
	Diploma de Especialista em EAD	2,0 (dois) pontos		
	Diploma de Mestre	3,0 (três) pontos		
	Diploma de Doutor	4,0 (quatro) pontos		
02- Cursos de capacitação na área correspondente.	0,5 (meio) ponto para cada curso. (no máximo quatro)			
03- Tempo de experiência profissional na área correspondente.	1 (um) ponto para cada ano completo trabalhado. (No máximo seis pontos)			
04- Tempo de atuação administrativa em Educação Profissional	1 (um) ponto para cada ano completo trabalhado. (No máximo seis pontos)			
05- Já atuou pelo Pronatec ou em algum Programa de Educação à Distância (ex: Mulheres Mil, E-Tec, etc) na área correspondente.	1 (um) ponto para cada ano completo trabalhado. (No máximo seis pontos)			

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 01/2017– PRONATEC/MEDIOTEC/DIEAD/PROEXT/IFAP

ANEXO III – PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Função: COORDENADOR POLO

Nome do Candidato:	
Local:	

Descrição	Titulação	Pontuação	Pontuação Solicitada (Candidato)	Pontuação Obtida (Comissão)
01. Pós-Graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, na área de conhecimento de educação, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal <i>* (Pontuações não cumulativas)</i>	Diploma de Especialista	1,0 (um) ponto		
	Diploma de Especialista em EAD	2,0 (dois) pontos		
	Diploma de Mestre	3,0 (três) pontos		
	Diploma de Doutor	4,0 (quatro) pontos		
02-Curso de capacitação na área de Didática; ou Pedagogia.	0,5 (meio) ponto para cada curso. (No máximo dois pontos)			
03-Curso de capacitação na área de Educação a Distância.	1,0 (um) ponto para cada curso com carga horária mínima de 20 horas. (No máximo quatro pontos)			
04-Participação em eventos ligados a área de atuação.	0,5 (meio) ponto para cada evento. (No máximo dois pontos)			
05-Tempo de serviço na área Pedagógica e/ou na área correspondente.	2,0 (dois) ponto para cada ano completo trabalhado. (No máximo 4 pontos)			
06- Tempo de experiência profissional como Coordenador de Curso na modalidade de Educação a Distância, comprovado com declaração ou certificado.	3,0 (três) ponto para cada ano completo trabalhado. (No máximo seis pontos)			
07– Tempo de atuação docente em qualquer nível ou modalidade	0,5 (meio) ponto para cada ano completo trabalhado. (No máximo seis pontos)			
08– Tempo de atuação docente em Educação Profissional.	1,0 (um) ponto para cada ano completo trabalhado. (No máximo seis pontos)			
09– Tempo de atuação docente na modalidade de Educação a Distância.	2,0 (dois) ponto para cada ano completo trabalhado. (No máximo seis pontos)			

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 01/2017– PRONATEC/MEDIOTEC/DIEAD/PROEXT/IFAP

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES

Função: PROFESSOR FORMADOR

- Exercer as atividades típicas de professor formador;
- Ser assíduo e comprometido com que é proposto pelo curso.
- Criar e manter conteúdos no ambiente virtual de aprendizagem em diversos suportes, incluindo a gravação de vídeos didáticos;
- Planejar, elaborar e aplicar atividades e avaliações a distância e presencialmente;
- Empregar e desenvolver as metodologias para atingir os objetivos do curso e que permitam o atendimento individualizado dos alunos, a organização desses alunos em grupos promovendo o trabalho cooperativo e colaborativo e que estimulem o aluno a expor suas dúvidas relacionadas tanto ao seu entendimento sobre conteúdo da matéria, quanto às dificuldades de outra ordem que estejam dificultando o seu desenvolvimento no curso.
- Participar dos encontros presenciais agendados;
- Preencher o diário do curso de acordo com o sistema acadêmico utilizado pelo campus;
- Atender às convocações e solicitações dos coordenadores;
- Garantir a observância e o cumprimento das normas institucionais;
- Estabelecer relações afetivas e motivacionais com todos os alunos;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou virtuais;
- Demais atividades relacionadas à oferta do curso.

Função: COORDENADOR DE POLO

- Exercer as atividades típicas de coordenação do Polo;
- Coordenar e acompanhar as atividades dos tutores presenciais no Polo;
- Acompanhar e gerenciar a entrega dos materiais no Polo;
- Gerenciar a infraestrutura do Polo;
- Relatar a situação do polo aos coordenadores gerais ou coordenadores de cursos, programas, projetos, planos e outros profissionais aos quais estejam subordinados;
- Realizar a articulação para o uso das instalações do Polo de Apoio Presencial para o desenvolvimento das atividades de ensino presenciais;
- Realizar a articulação de uso das instalações pelas diversas instituições ofertantes e nos diferentes cursos ofertados;
- Desenvolver outras atividades designadas pela Unidade de Gestão da EaD e pela equipe gestora do Campus ao qual o Polo se vincula.
- Acompanhar as atividades dos cursistas e tutores presenciais no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Função: COORDENADOR DE CURSO

- Exercer as atividades típicas de coordenador de curso;
- Coordenar e acompanhar o curso sob sua responsabilidade;
- Realizar a gestão acadêmica das turmas do mesmo curso ou cursos;
- Coordenar a elaboração dos projetos pedagógicos de curso;
- Realizar a gestão acadêmica das turmas;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

- Supervisionar o conteúdo dos materiais didáticos a serem utilizados nas tele aulas ou ambiente virtual, desenvolvidos ou selecionados pelos professores;
- Participar dos encontros de coordenação e de conselhos de classe;
- Desenvolver outras atividades designadas pela Unidade de Gestão da EaD.

Função: PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA (TODAS AS ÁREAS)

- Exercer as atividades típicas de tutoria a distância;
- Assistir e orientar os alunos na realização das atividades do curso;
- Acompanhar e corrigir as atividades do AVA;
- Estabelecer e promover contato permanente com os alunos através do AVA e outros recursos adotados;
- Elaborar os relatórios de regularidade dos alunos com respeito às atividades do AVA e – Enviar ao coordenador de tutoria e à coordenação geral;
- Elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades e enviar aos coordenadores de tutoria e à coordenação geral;
- Auxiliar no preenchimento dos diários de classe, com respeito às notas e frequência dos alunos, conforme registros realizados no AVA;
- Desenvolver outras atividades designadas pela Unidade de Gestão de EAD.

Função: PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL (TODAS AS ÁREAS)

- Exercer as atividades típicas de tutoria presencial;
- Aplicar as avaliações presenciais;
- Registrar no AVA do IFAP, em até 48 h após disponibilização dos registros no AVA, as notas das avaliações presenciais e a frequência dos alunos nas tele aulas.
- Elaborar os relatórios de regularidade das atividades presenciais dos alunos e enviar ao coordenador do polo;
- Coordenar, acompanhar, orientar, registrar e avaliar as atividades presenciais que forem designadas pela Unidade de Gestão de EaD ou pelo modelo de projeto;
- Desenvolver outras atividades designadas pela Unidade de Gestão de EaD e pela equipe gestora do Campus ao qual o Polo se vincula.

Função: APOIO PEDAGÓGICO

- Analisar pedagógica dos instrumentais a fim de verificar e apontar alternativas para as teleaulas, seguindo a dinâmica da EAD;
- Realizar formatação e análise na redação dos conteúdos a fim de verificar a coerência dos materiais referentes à disciplina;
- Acompanhar as postagens dos materiais, procurando manter atualizadas as planilhas a fim de evitar atrasos;
- Revisar dos Planos de Ensino dos cursos;
- Realizar levantamentos semanais e enviar à Coordenação, para que esta acompanhe o andamento das aulas;
- Retornar material ao docente e/ou à Supervisão Pedagógica, a fim de mantê-la atualizada referente à revisão dos instrumentais.



INSTITUTO FEDERAL
Amapá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

Função: APOIO ADMINISTRATIVO

- Auxiliar aos professores mediadores e coordenadores na realização de todas as atividades ao uso dos equipamentos elétricos e toda infraestrutura nas transmissões das aulas EAD;
- Auxiliar no processo de matrícula e inscrições dos alunos em sistemas governamentais e institucionais, bem como dar todo o suporte documental aos mesmos;
- Atender às requisições e ordens de serviço que lhe forem designadas pela Coordenação da Rede E-Tec/Bolsa Formação;
- Atender às necessidades de infraestrutura e logística dos polos;
- Realizar outras atividades ou requisições pertinentes e que se fizerem necessárias.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

Leia-se:

ANEXO III - PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Função: PROFESSOR FORMADOR

Nome do Candidato			
Componente Curricular			
Código		Local:	

Descrição	Titulação	Pontuação	Pontuação Solicitada (Candidato)	Pontuação Obtida (Comissão)
01. Pós-Graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, na área de conhecimento de educação, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal <i>* (Pontuações não cumulativas)</i>	Diploma de Especialista	1,0 (um) ponto		
	Diploma de Especialista em EAD	2,0 (dois) pontos		
	Diploma de Mestre	3,0 (três) pontos		
	Diploma de Doutor	4,0 (quatro) pontos		
02. Curso de capacitação na área de Didática ou Pedagogia	0,5 (meio) ponto para cada curso (No máximo dois pontos)			
03. Curso de capacitação na área de Educação a Distância	1,0 (um) ponto para cada curso com carga horária mínima de 20 horas (No máximo quatro pontos)			
04. Participação em eventos ligados a área de atuação	0,5 (meio) ponto para cada evento (No máximo dois pontos)			
05. Tempo de serviço na área Pedagógica e/ou na área correspondente	2,0 (dois) ponto para cada ano completo trabalhado (No máximo 4 pontos)			
06. Tempo de experiência profissional como Coordenador de Curso na modalidade de Educação a Distância, comprovado com declaração ou certificado	2,0 (dois) ponto para cada ano completo trabalhado (No máximo seis pontos)			
07. Tempo de atuação docente em qualquer nível ou modalidade	0,5 (meio) ponto para cada ano completo trabalhado (No máximo seis pontos)			
08. Tempo de atuação docente em Educação Profissional.	1,0 (um) ponto para cada ano completo trabalhado (No máximo seis pontos)			
09. Tempo de atuação docente na modalidade de Educação a Distância	2,0 (dois) ponto para cada ano completo trabalhado (No máximo seis pontos)			

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 01/2017– PRONATEC/MEDIOTEC/DIEAD/PROEXT/IFAP
ANEXO III – PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Função: PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL

Nome do Candidato:	
Local:	

Descrição	Titulação	Pontuação	Pontuação Solicitada (Candidato)	Pontuação Obtida (Comissão)
01. Pós-Graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, na área de conhecimento de educação, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal * (Pontuações não cumulativas)	Diploma de Especialista	1,0 (um) ponto		
	Diploma de Especialista em EAD	2,0 (dois) pontos		
	Diploma de Mestre	3,0 (três) pontos		
	Diploma de Doutor	4,0 (quatro) pontos		
02. Curso de capacitação na área de Didática ou Pedagogia	0,5 (meio) ponto para cada curso (No máximo dois pontos)			
03. Cursos de capacitação na área de Tutoria para Educação a Distância e/ou áreas afins	2,0 (dois) ponto para cada curso com carga horária mínima de 100 horas. (No máximo seis pontos)			
04. Curso de capacitação na área de Educação a Distância	1,0 (um) ponto para cada curso com carga horária mínima de 20 horas (No máximo quatro pontos)			
05. Participação em eventos ligados a área de atuação.	0,5 (meio) ponto para cada evento (No máximo dois pontos)			
06. Tempo de experiência profissional como docente em qualquer nível ou modalidade	0,5 (meio) ponto para cada ano (No máximo quatro anos)			
07. Tempo de atuação docente em Educação Profissional	1,0 (um) ponto para cada ano completo trabalhado (No máximo seis pontos)			
08. Tempo de atuação docente na modalidade de Educação a Distância.	2,0 (dois) pontos para cada ano completo trabalhado (No máximo seis pontos)			
09. Tempo de experiência profissional como tutor de cursos no formato de Educação a Distância	3,0 (três) pontos para cada ano (No máximo seis pontos)			

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 01/2017– PRONATEC/MEDIOTEC/DIEAD/PROEXT/IFAP
ANEXO III – PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Função: PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA

Nome do Candidato:	
Local:	

Descrição	Titulação	Pontuação	Pontuação Solicitada (Candidato)	Pontuação Obtida (Comissão)
01. Pós-Graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, na área de conhecimento de educação, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal <i>* (Pontuações não cumulativas)</i>	Diploma de Especialista	1,0 (um) ponto		
	Diploma de Especialista em EAD	2,0 (dois) pontos		
	Diploma de Mestre	3,0 (três) pontos		
	Diploma de Doutor	4,0 (quatro) pontos		
02. Curso de capacitação na área de Didática ou Pedagogia	0,5 (meio) ponto para cada curso (No máximo dois pontos)			
03. Cursos de capacitação na área de Tutoria para Educação a Distância e/ou áreas afins	2,0 (dois) pontos para cada curso com carga horária mínima de 100 horas. (No máximo seis pontos)			
04. Curso de capacitação na área de Educação a Distância	1,0 (um) ponto para cada curso com carga horária mínima de 20 horas. (No máximo quatro pontos)			
05. Participação em eventos ligados a área de atuação	0,5 (meio) ponto para cada evento (No máximo dois pontos)			
06. Tempo de experiência profissional como docente em qualquer nível ou modalidade	0,5 (meio) ponto para cada ano (No máximo quatro anos)			
07. Tempo de atuação docente em Educação Profissional	1,0 (um) ponto para cada ano completo trabalhado (No máximo seis pontos)			
08. Tempo de atuação docente na modalidade de Educação a Distância	2,0 (dois) pontos para cada ano completo trabalhado (No máximo seis pontos)			
09. Tempo de experiência profissional como tutor de cursos de Educação a Distância	3,0 (três) pontos para cada ano. (No máximo 6 pontos)			

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 01/2017– PRONATEC/MEDIOTEC/DIEAD/PROEXT/IFAP
ANEXO III – PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Função: COORDENADOR DE CURSO

Nome do Candidato:	
Local:	

Descrição	Titulação	Pontuação	Pontuação Solicitada (Candidato)	Pontuação Obtida (Comissão)
01. Pós-Graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, na área de conhecimento de educação, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal * (Pontuações não cumulativas)	Diploma de Especialista	1,0 (um) ponto		
	Diploma de Especialista em EAD	2,0 (dois) pontos		
	Diploma de Mestre	3,0 (três) pontos		
	Diploma de Doutor	4,0 (quatro) pontos		
02. Curso de capacitação na área de Didática ou Pedagogia	0,5 (meio) ponto para cada curso (No máximo dois pontos)			
03. Curso de capacitação na área de Educação a Distância	1,0 (um) ponto para cada curso com carga horária mínima de 20 horas (No máximo quatro pontos)			
04. Participação em eventos ligados a área de atuação	0,5 (meio) ponto para cada evento (No máximo dois pontos)			
05. Tempo de serviço na área Pedagógica e/ou na área correspondente	2,0 (dois) pontos para cada ano completo trabalhado (No máximo 4 pontos)			
06. Tempo de experiência profissional como Coordenador de Curso na modalidade de Educação a Distância, comprovado com declaração ou certificado	3,0 (três) pontos para cada ano completo trabalhado. (No máximo seis pontos)			
07. Tempo de atuação docente em qualquer nível ou modalidade	0,5 (meio) ponto para cada ano completo trabalhado. (No máximo seis pontos)			
08. Tempo de atuação docente em Educação Profissional	1,0 (um) ponto para cada ano completo trabalhado (No máximo seis pontos)			
09. Tempo de atuação docente na modalidade de Educação a Distância	2,0 (dois) pontos para cada ano completo trabalhado (No máximo seis pontos)			

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EDITAL Nº 01/2017– PRONATEC/MEDIOTEC/DIEAD/PROEXT/IFAP

ANEXO III – PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Função: APOIO PEDAGÓGICO

Nome do Candidato:	
Local:	

Descrição	Titulação	Pontuação	Pontuação Solicitada (Candidato)	Pontuação Obtida (Comissão)
01. Pós-Graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, na área de conhecimento de educação, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal * (Pontuações não cumulativas)	Diploma de Especialista	1,0 (um) ponto		
	Diploma de Especialista em EAD	2,0 (dois) pontos		
	Diploma de Mestre	3,0 (três) pontos		
	Diploma de Doutor	4,0 (quatro) pontos		
02-Curso de capacitação na área de Didática; ou Pedagogia.	0,5 (meio) ponto para cada curso. (No máximo dois pontos)			
03-Curso de capacitação na área de Educação a Distância.	1,0 (um) ponto para cada curso com carga horária mínima de 20 horas. (No máximo quatro pontos)			
04-Participação em eventos ligados a área de atuação.	0,5 (meio) ponto para cada evento. (No máximo dois pontos)			
05-Tempo de serviço na área Pedagógica e/ou na área correspondente.	2,0 (dois) pontos para cada ano completo trabalhado. (No máximo dez pontos)			
06- Tempo de experiência profissional como Coordenador de Curso na modalidade de Educação a Distância, comprovado com declaração ou certificado.	2,0 (dois) pontos para cada ano completo trabalhado. (No máximo seis pontos)			
07– Tempo de atuação docente em qualquer nível ou modalidade	0,5 (meio) ponto para cada ano completo trabalhado. (No máximo seis pontos)			
08– Tempo de atuação docente em Educação Profissional.	0,5 (meio) ponto para cada ano completo trabalhado. (No máximo dois pontos)			
09– Tempo de atuação docente na modalidade de Educação a Distância.	0,5 (meio) ponto para cada ano completo trabalhado. (No máximo quatro pontos)			

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato



EDITAL Nº 01/2017– PRONATEC/MEDIOTEC/DIEAD/PROEXT/IFAP

ANEXO III – PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Função: APOIO ADMINISTRATIVO

Nome do Candidato:	
Local:	

Descrição	Titulação	Pontuação	Pontuação Solicitada (Candidato)	Pontuação Obtida (Comissão)
01. Pós-Graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, na área de conhecimento de educação, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal <i>* (Pontuações não cumulativas)</i>	Diploma de Especialista	1,0 (um) ponto		
	Diploma de Especialista em EAD	2,0 (dois) pontos		
	Diploma de Mestre	3,0 (três) pontos		
	Diploma de Doutor	4,0 (quatro) pontos		
02- Cursos de capacitação na área correspondente.	0,5 (meio) ponto para cada curso. (no máximo quatro)			
03- Tempo de experiência profissional na área correspondente.	1 (um) ponto para cada ano completo trabalhado. (No máximo seis pontos)			
04- Tempo de atuação administrativa em Educação Profissional	1 (um) ponto para cada ano completo trabalhado. (No máximo seis pontos)			
05- Já atuou pelo Pronatec ou em algum Programa de Educação à Distância (ex: Mulheres Mil, E-Tec, etc) na área correspondente.	1 (um) ponto para cada ano completo trabalhado. (No máximo seis pontos)			

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EDITAL Nº 01/2017– PRONATEC/MEDIOTEC/DIEAD/PROEXT/IFAP

ANEXO III – PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Função: COORDENADOR POLO

Nome do Candidato:	
Local:	

Descrição	Titulação	Pontuação	Pontuação Solicitada (Candidato)	Pontuação Obtida (Comissão)
01. Pós-Graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, na área de conhecimento de educação, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal <i>* (Pontuações não cumulativas)</i>	Diploma de Especialista	1,0 (um) ponto		
	Diploma de Especialista em EAD	2,0 (dois) pontos		
	Diploma de Mestre	3,0 (três) pontos		
	Diploma de Doutor	4,0 (quatro) pontos		
02-Curso de capacitação na área de Didática; ou Pedagogia.	0,5 (meio) ponto para cada curso. (No máximo dois pontos)			
03-Curso de capacitação na área de Educação a Distância.	1,0 (um) ponto para cada curso com carga horária mínima de 20 horas. (No máximo quatro pontos)			
04-Participação em eventos ligados a área de atuação.	0,5 (meio) ponto para cada evento. (No máximo dois pontos)			
05-Tempo de serviço na área Pedagógica e/ou na área correspondente.	2,0 (dois) ponto para cada ano completo trabalhado. (No máximo 4 pontos)			
06- Tempo de experiência profissional como Coordenador de Curso na modalidade de Educação a Distância, comprovado com declaração ou certificado.	3,0 (três) ponto para cada ano completo trabalhado. (No máximo seis pontos)			
07– Tempo de atuação docente em qualquer nível ou modalidade	0,5 (meio) ponto para cada ano completo trabalhado. (No máximo seis pontos)			
08– Tempo de atuação docente em Educação Profissional.	1,0 (um) ponto para cada ano completo trabalhado. (No máximo seis pontos)			
09– Tempo de atuação docente na modalidade de Educação a Distância.	2,0 (dois) ponto para cada ano completo trabalhado. (No máximo seis pontos)			

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EDITAL Nº 01/2017– PRONATEC/MEDIOTEC/DIEAD/PROEXT/IFAP

ANEXO III – PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Função: COORDENADOR DE PROFESSORES MEDIADORES (TUTORIA)

Nome do Candidato:	
Local:	

Descrição	Titulação	Pontuação	Pontuação Solicitada (Candidato)	Pontuação Obtida (Comissão)
01. Pós-Graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, na área de conhecimento de educação, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo Governo Federal <i>* (Pontuações não cumulativas)</i>	Diploma de Especialista	1,0 (um) ponto		
	Diploma de Especialista em EAD	2,0 (dois) pontos		
	Diploma de Mestre	3,0 (três) pontos		
	Diploma de Doutor	4,0 (quatro) pontos		
02-Curso de capacitação na área de Didática; ou Pedagogia.	0,5 (meio) ponto para cada curso. (No máximo dois pontos)			
03-Curso de capacitação na área de Educação a Distância.	1,0 (um) ponto para cada curso com carga horária mínima de 20 horas. (No máximo quatro pontos)			
04-Participação em eventos ligados a área de atuação.	0,5 (meio) ponto para cada evento. (No máximo dois pontos)			
05-Tempo de serviço na área Pedagógica e/ou na área correspondente.	2,0 (dois) ponto para cada ano completo trabalhado. (No máximo 4 pontos)			
06- Tempo de experiência profissional como Coordenador de Curso na modalidade de Educação a Distância, comprovado com declaração ou certificado.	3,0 (três) ponto para cada ano completo trabalhado. (No máximo seis pontos)			
07– Tempo de atuação docente em qualquer nível ou modalidade	0,5 (meio) ponto para cada ano completo trabalhado. (No máximo seis pontos)			
08– Tempo de atuação docente em Educação Profissional.	1,0 (um) ponto para cada ano completo trabalhado. (No máximo seis pontos)			
09– Tempo de atuação docente na modalidade de Educação a Distância.	2,0 (dois) ponto para cada ano completo trabalhado. (No máximo seis pontos)			

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 01/2017– PRONATEC/MEDIOTEC/DIEAD/PROEXT/IFAP

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES

Função: PROFESSOR FORMADOR

- Exercer as atividades típicas de professor formador;
- Ser assíduo e comprometido com que é proposto pelo curso.
- Criar e manter conteúdos no ambiente virtual de aprendizagem em diversos suportes, incluindo a gravação de vídeos didáticos;
- Planejar, elaborar e aplicar atividades e avaliações a distância e presencialmente;
- Empregar e desenvolver as metodologias para atingir os objetivos do curso e que permitam o atendimento individualizado dos alunos, a organização desses alunos em grupos promovendo o trabalho cooperativo e colaborativo e que estimulem o aluno a expor suas dúvidas relacionadas tanto ao seu entendimento sobre conteúdo da matéria, quanto às dificuldades de outra ordem que estejam dificultando o seu desenvolvimento no curso.
- Participar dos encontros presenciais agendados;
- Preencher o diário do curso de acordo com o sistema acadêmico utilizado pelo campus;
- Atender às convocações e solicitações dos coordenadores;
- Garantir a observância e o cumprimento das normas institucionais;
- Estabelecer relações afetivas e motivacionais com todos os alunos;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou virtuais;
- Demais atividades relacionadas à oferta do curso.

Função: COORDENADOR DE POLO

- Exercer as atividades típicas de coordenação do Polo;
- Coordenar e acompanhar as atividades dos tutores presenciais no Polo;
- Acompanhar e gerenciar a entrega dos materiais no Polo;
- Gerenciar a infraestrutura do Polo;
- Relatar a situação do polo aos coordenadores gerais ou coordenadores de cursos, programas, projetos, planos e outros profissionais aos quais estejam subordinados;
- Realizar a articulação para o uso das instalações do Polo de Apoio Presencial para o desenvolvimento das atividades de ensino presenciais;
- Realizar a articulação de uso das instalações pelas diversas instituições ofertantes e nos diferentes cursos ofertados;
- Desenvolver outras atividades designadas pela Unidade de Gestão da EaD e pela equipe gestora do Campus ao qual o Polo se vincula.
- Acompanhar as atividades dos cursistas e tutores presenciais no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Função: COORDENADOR DE CURSO

- Exercer as atividades típicas de coordenador de curso;
- Coordenar e acompanhar o curso sob sua responsabilidade;
- Realizar a gestão acadêmica das turmas do mesmo curso ou cursos;
- Coordenar a elaboração dos projetos pedagógicos de curso;
- Realizar a gestão acadêmica das turmas;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

- Supervisionar o conteúdo dos materiais didáticos a serem utilizados nas tele aulas ou ambiente virtual, desenvolvidos ou selecionados pelos professores;
- Participar dos encontros de coordenação e de conselhos de classe;
- Desenvolver outras atividades designadas pela Unidade de Gestão da EaD.

Função: PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA (TODAS AS ÁREAS)

- Exercer as atividades típicas de tutoria a distância;
- Assistir e orientar os alunos na realização das atividades do curso;
- Acompanhar e corrigir as atividades do AVA;
- Estabelecer e promover contato permanente com os alunos através do AVA e outros recursos adotados;
- Elaborar os relatórios de regularidade dos alunos com respeito às atividades do AVA e – Enviar ao coordenador de tutoria e à coordenação geral;
- Elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades e enviar aos coordenadores de tutoria e à coordenação geral;
- Auxiliar no preenchimento dos diários de classe, com respeito às notas e frequência dos alunos, conforme registros realizados no AVA;
- Desenvolver outras atividades designadas pela Unidade de Gestão de EAD.

Função: PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL (TODAS AS ÁREAS)

- Exercer as atividades típicas de tutoria presencial;
- Aplicar as avaliações presenciais;
- Registrar no AVA do IFAP, em até 48 h após disponibilização dos registros no AVA, as notas das avaliações presenciais e a frequência dos alunos nas tele aulas.
- Elaborar os relatórios de regularidade das atividades presenciais dos alunos e enviar ao coordenador do polo;
- Coordenar, acompanhar, orientar, registrar e avaliar as atividades presenciais que forem designadas pela Unidade de Gestão de EaD ou pelo modelo de projeto;
- Desenvolver outras atividades designadas pela Unidade de Gestão de EaD e pela equipe gestora do Campus ao qual o Polo se vincula.

Função: APOIO PEDAGÓGICO

- Analisar pedagógica dos instrumentais a fim de verificar e apontar alternativas para as teleaulas, seguindo a dinâmica da EAD;
- Realizar formatação e análise na redação dos conteúdos a fim de verificar a coerência dos materiais referentes à disciplina;
- Acompanhar as postagens dos materiais, procurando manter atualizadas as planilhas a fim de evitar atrasos;
- Revisar dos Planos de Ensino dos cursos;
- Realizar levantamentos semanais e enviar à Coordenação, para que esta acompanhe o andamento das aulas;
- Retornar material ao docente e/ou à Supervisão Pedagógica, a fim de mantê-la atualizada referente à revisão dos instrumentais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

Função: APOIO ADMINISTRATIVO

- Auxiliar aos professores mediadores e coordenadores na realização de todas as atividades ao uso dos equipamentos elétricos e toda infraestrutura nas transmissões das aulas EAD;
- Auxiliar no processo de matrícula e inscrições dos alunos em sistemas governamentais e institucionais, bem como dar todo o suporte documental aos mesmos;
- Atender às requisições e ordens de serviço que lhe forem designadas pela Coordenação da Rede E-Tec/Bolsa Formação;
- Atender às necessidades de infraestrutura e logística dos polos;
- Realizar outras atividades ou requisições pertinentes e que se fizerem necessárias.

Função: COORDENADOR DE PROFESSORES MEDIADORES (TUTORIA)

- Exercer as atividades típicas de tutoria;
- Assistir e orientar os professores mediadores na realização das atividades do curso;
- Acompanhar e corrigir as atividades do AVA;
- Estabelecer e promover contato permanente com os alunos através do AVA e outros recursos adotados;
- Elaborar os relatórios de regularidade dos professores mediadores com respeito às atividades do AVA e - Enviar ao coordenador de polo e à coordenação geral;
- Elaborar os relatórios de desempenho dos professores mediadores nas atividades e enviar aos coordenadores polo e à coordenação geral;
- Auxiliar no preenchimento dos diários de classe, com respeito às notas e frequência dos alunos, conforme registros realizados no AVA;
- Desenvolver outras atividades designadas pela Unidade de Gestão de EAD.

Macapá/AP, 05 de setembro de 2017.

Nádia Fabrícia de Souza Marinho
Presidente da Comissão
Portaria 1010/2017/GR/IFAP

Hilton Prado de Castro Junior
Diretor de Educação à Distância,
Portaria 783/2014/GR/IFAP.

Érika da Costa Bezerra
Pró-Reitora de Extensão
Portaria nº 439/2014/GR/IFAP